

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE GOVERNO****DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GONÇALINA COSTA MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Institucional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2007.

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**DE 03 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IRAILDON SILVA MOTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Relação Pública, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2007.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DECRETOS DE 24 DE AGOSTO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GERARDO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 6ª Região de Regeneração, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2007.

**WAGNER MENDES DOS REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 6ª Região de Regeneração, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2007.

**DECRETOS DE 04 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0045117-0/2005, de 14 de dezembro de 2005, da Secretaria da Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERIVANI BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe "C", Nível IV, matrícula nº 078204-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 02 de julho de 2005.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0010346-5/2007, da Secretaria da Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HILDETE PEREIRA LEITE**, ocupante do cargo de Professora Classe "A", Nível I, matrícula nº 081078-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de março de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0023146-7/2007, de 25 de junho de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-1425/2007/GAB-SEAD, de 21 de agosto de 2007, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELISSANDRO TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe "E", Nível I, matrícula nº 171544-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 20 de junho de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GP Nº 159/2007, de 29 de agosto de 2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 29 de agosto de 2007, a servidora **ERCÍLIA MARIA DE C. SENE**, Professora, Classe "E", Nível V, matrícula nº 077224-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**  
**DECRETOS DE 03 DE SETEMBRO DE 2007**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOÃO GONÇALVES ALEXANDRINO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2007.

**JAYRA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde, símbolo DAS-2, da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,